

P O R T A R I A Nº 644/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04745/2020;

O L V E conceder por prorrogaçãoafastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 03/02/2025 a 01/08/2025, perfazendo 180(cento e oitenta) dias, ao servidor municipal, **JOSÉ JORGE DA SILVA PEREIRA**, Motorista, matrícula nº8954, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal